



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa relator do Projeto Político Institucional (PPI) para a criação de uma nova Universidade Federal, a partir da desvinculação, ou “emancipação” do campus Governador Valadares (Campus GV) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.923817/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO PAULO FERNANDES SOARES**, SIAPE 2156202 como relator do Projeto Político Institucional (PPI) para a criação de uma nova Universidade Federal, a partir da desvinculação, ou “emancipação” do campus Governador Valadares (Campus GV) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º O relatório elaborado deverá ser apresentado ao Conselho Gestor da UFJF - GV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 22/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1939786** e o código CRC **B48E9F44**.